



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 006/2025

Processo nº 23090.022850/2025-69

EDITAL Nº 006/2025/FCS/UFLA

Cronograma

Etapas	Período
Publicação do edital	23/09/2025
Fase de inscrições	23 a 30/09/2025
Resultado da Homologação de Inscrições	01/10/2025
Divulgação lista de votantes	03/10/2025
Interposição de recursos contra a lista de votantes	03 a 05/10/2025
Eleição	07/10/2025
Resultado Preliminar	08/10/2025
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	09/10/2025
Resultado Final	10/10/2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 039, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, torna público o Edital para candidatura e eleição de docente e de técnico-administrativo(a), lotados na Faculdade de Ciências da Saúde, para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O mandato do(a) docente e do(a) técnico-administrativo(a) representantes da FCS na CPA será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma recondução.
- 1.2. As atribuições dos representantes da FCS na CPA estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023.
- 1.3. O início do exercício dos cargos se dará assim que a Portaria de nomeação assinada pelo Reitor seja publicada.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPA, os docentes que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.
- 2.2. Poderão se candidatar ao cargo de representante técnico-administrativo(a) da FCS na CPA, os técnicos-administrativos que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES.

- 3.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 56, de 05 de setembro de 2025, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada por Clara Gavião Prado (técnica-administrativa da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde), Priscila Carneiro Valim Rogatto (docente do Departamento de Educação Física) e Aline Chaves Res Spuri (técnica-administrativa do Departamento de Medicina), sob a presidência da primeira.
- 3.2. Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:
 - I - Elaborar e divulgar o Edital;
 - II - Receber e homologar as inscrições;
 - III - Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
 - IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
 - V - Homologar o resultado;
 - VI - Avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 30 de setembro de 2025, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

- 4.2. A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo específico, e, enviado ao e-mail da FCS (fcs@ufla.br) com o assunto: EDITAL 006/2025/FCS/UFLA.
- 4.3. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).
- 4.4. O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOUGOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.
- 4.5. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS. A divulgação dar-se-á no dia 01º de outubro de 2025.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.
- 5.2. A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (Helios volt), por escrutínio secreto, no dia 07 de outubro de 2025, das 08 horas às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.
- 5.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS.
- 5.4. No dia 03 de outubro, será realizada a divulgação prévia da lista de votantes na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).
- 5.5. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.
- 5.6. Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.
- 5.7. Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.
- 5.8. A apuração será realizada ao término da eleição.
- 5.9. O(A) docente e o(a) técnico-administrativo(a) representante da FCS serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. Os representantes suplentes serão os segundos colocados.
- 5.10. Em caso de empate, serão eleitos os candidatos com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os mais idosos, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.
- 5.11. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção de voto em branco. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde (fcs@ufla.br).
- 6.2. O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de outubro de 2025, na página da FCS/UFLA.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia 09 de outubro de 2025, diretamente à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, Clara Gavião Prado (clara.prado@ufla.br), com cópia para os demais membros (aline.reis@ufla.br e valimrogatto@ufla.br), através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).
- 7.2. As respostas aos recursos serão publicadas no dia 10 de outubro no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 10 de outubro de 2025 e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.
- 8.2. O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Reitoria, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos novos membros.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

10. DOS ANEXOS

- 10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 10.1.1. Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
- 10.1.2. Anexo II – FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde, em 23/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578577** e o código CRC **B23686A1**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Representante: () Docente () TAE

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital FCS nº 006/2025**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão Escrutinadora

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Representante: () Docente () TAE

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão Escrutinadora

